



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº: 99/2021

Processo Administrativo nº: 110/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, inscrita no CNPJ nº **25.064.049/0001-39**.

Contratada: JP da Silva Assessoria e Consultoria Contábil e Tributária EIRELI, inscrita no CNPJ nº **39.248.192/0001-95**.

Objeto: Supressão parcial do Contrato nº 99/2021, referente à contratação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria, organização e capacitação em serviços administrativos tributários, destinados à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Palmeirante/TO, consistindo na exclusão da cláusula de pagamento mensal fixo, permanecendo exclusivamente a remuneração por êxito.

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Justificativa: suprime-se do Contrato nº 99/2021 a cláusula que previa pagamento mensal fixo, permanecendo vigente apenas a cláusula de remuneração por êxito, não havendo, a partir deste aditivo, obrigação de pagamento de valor mensal certo pela Administração.

Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Gestor Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-82f6b2-200120261939395256**